



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 168/2020/GAB.

Caçapava do Sul, 03 de junho de 2020.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 313.687,36 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal

Ao Senhor

**Vereador Mariano Teixeira.**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

P.L. 4536/20

CAMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

08/JUN/2020 11:51 000017089



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....**4536**...../2020.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 313.687,36 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 313.687,36:

I No recurso 4511 – Custeio – Outros programas financiados R\$ 173.681,36:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.122.0106.2.250 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 43.681,36

3.3.90.32 – Material, bem ou serv. de distribuição gratuita – R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros serv. terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 30.000,00

10.02.10.122.0010.2.250 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 80.000,00

Recurso 4511 – Custeio – Outros programas financiados

II No recurso 4292 – Aquisição de veículos R\$ 100.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.122.0106.2.252 – EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 100.000,00

Recurso 4292 – Aquisição de veículos

III No recurso 4500 – Custeio – Atenção básica R\$ 40.006,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0106.2.250 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 10.000,00

3.3.90.32 – Material, bem ou serv. de distribuição gratuita – R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros serv. terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00

10.02.10.301.0010.2.250 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

- 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 10.000,00
- 10.02.10.301.0106.2.252 – EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA
- 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1,00
- 3.3.90.32 – Material, bem ou serv. de distribuição gratuita – R\$ 1,00
- 3.3.90.39 – Outros serv. terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1,00
- 10.02.10.301.0106.2.253 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
- 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1,00
- 3.3.90.32 – Material, bem ou serv. de distribuição gratuita – R\$ 1,00
- 3.3.90.39 – Outros serv. terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I - No Inciso I o excesso de arrecadação no recurso 4511 – Custeio – Outros programas financiados R\$ 173.681,36;

II - No Inciso II no recurso 4292 – Aquisição de veículos R\$ 100.000,00;

III - No Inciso II no recurso 4500 – Custeio – Atenção básica:

a) – O excesso de arrecadação no valor de R\$ 40.000,00 de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64;

b)- A redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.122.0106.2.238 – PAB VARIÁVEL - MAN. E AMPL. DO ESFS

(7377) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 6,00

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2020.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 313.687,36 (trezentos e treze mil seiscentos e oitenta e sete Reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa adequar os repasses recebidos para o enfrentamento ao COVID-19 e também adequar no orçamento das rubricas para identificar as Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada:

I - Repasse financeiro para aquisição de ambulância no valor total de R\$ 100.000,00, referente à Emenda Individual Estadual;

II – Repasse financeiro da União para Enfrentamento ao COVID – 19, no valor de R\$ 173.681,36;

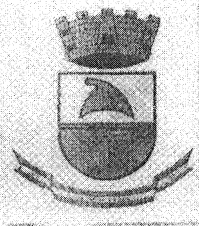
III – Repasse financeiro para Enfrentamento ao COVID-19 por Emendas Individuais R\$ 40.000,00;

IV – Criação de rubricas para Emendas Individuais e de Bancada no valor de R\$ 6,00, para posteriores créditos financeiros

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 03 de junho de 2020.

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Matéria de Consumo	4511/4500	R\$ 53.683,36
Material, Bem ou Serviço para Distribuição	4511/4500	R\$ 30.002,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4511/4500	R\$ 40.002,00
Contratação por Tempo Determinado	4511/4500	R\$ 90.000,00
Aquisição de Veículos	4292	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 313.687,36</b>

Solicitação de crédito adicional:

- ( ) Suplementar  
(x) Especial  
( ) Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.250	33.90.30.00	4511	CRIAR	R\$ 43.681,36
	33.90.32.00	4511	CRIAR	R\$ 20.000,00
	31.90.04.99	4511	CRIAR	R\$ 80.000,00
	33.90.39.00	4511	CRIAR	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 173.681,36</b>
Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
CRIAR – EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	44.90.52.00	4292	CRIAR	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>
Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
CRIAR EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	33.90.30.00	4500	CRIAR	R\$ 1,00
	33.90.32.00	4500	CRIAR	R\$ 1,00
	33.90.39.00	4500	CRIAR	R\$ 1,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3,00</b>
Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
CRIAR EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	33.90.30.00	4500	CRIAR	R\$ 1,00
	33.90.32.00	4500	CRIAR	R\$ 1,00
	33.90.39.00	4500	CRIAR	R\$ 1,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3,00</b>
Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.250 – COVID-19	33.90.30.00	4500	CRIAR	R\$ 10.000,00
	33.90.32.00	4500	CRIAR	R\$ 10.000,00

*[Handwritten signature]*



EMENDA PARLAMENTAR DE INDIVIDUAL	31.90.04.99	4500	CRIAR	R\$ 10.000,00
	33.90.39.00	4500	CRIAR	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>
	Proj/Ativ		Recurso	Valor
	Excesso de Arrecadação		4500	R\$ 40.006,00
	Excesso de Arrecadação		4511	R\$ 173.681,36
	Excesso de Arrecadação		4292	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 313.687,36</b>

(x) REDUÇÃO

	Proj/Ativ	Recurso	Reduzido	Valor
	2238	4500	7377	R\$ 6,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6,00</b>

*Inês Medeiros de Salles*  
Responsável pela Secretaria

Pref. Municipal de Caçapava do Sul  
Inês Medeiros de Salles  
Sec. Município da Saúde